



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 247/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora pública **FABRÍCIA BARBOSA SOARES**, matrícula nº 214.614-2, para substituir, no período compreendido entre 1º a 30 de junho de 2017, a servidora pública **LUCIMAR DANTAS DINIZ**, matrícula nº 4922-9, no cargo de Coordenadora de Finanças e Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em decorrência do gozo legal de férias desta.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: PRIORI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.974.321/0001-52, com representação estabelecida na Avenida Alexandrino de Alencar, nº 808, Lagoa Seca, Natal/RN, neste ato representada pela Sra. Rosangela de Pinho Pessoa Santiago, inscrita no CPF/MF nº 357.594.704-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Administrativo nº 012/2015 – DPE/RN que trata do prazo de vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2015 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial no dia 16 de junho de 2017 e termo final em 15 de junho de 2018.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 012/2015 – DPE/RN para prestação de serviço de mão de obra especializada.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 37526/2015 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 14 de junho de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Rosangela de Pinho Pessoa Santiago

Priori Comunicação Estratégica LTDA - ME

CNPJ Nº 18.974.321/0001-52.



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Edital n. 030/2017, de 14 de junho de 2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO PARA ESCOLHA DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA SEREM DESIGNADOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE NÚCLEO ESPECIALIZADO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

CONSIDERANDO o art. 134, § 2º, da Constituição Federal, que conferiu autonomia administrativa à Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a norma expressa no art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94, conferindo à Defensoria Pública Estadual autonomia para composição de seus órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Complementar Federal de nº 80/94, que faculta à Defensoria Pública Estadual atuar por meios de núcleos especializados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 251/03, alterada pela Lei Complementar Estadual de nº 510/14, que criou os Núcleos Especializados na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 128/2016-CSDP/RN, de 15 de abril de 2016, publicada no DOE de 20.04.2016, que estabelece os Núcleos Especializados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 010/2010 - CSDP/RN, que regulamenta as atribuições da Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente - NUDECA;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas correspondentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a existência de vaga a ser preenchida na coordenação de núcleo especializado desta Defensoria Pública, conforme quadro abaixo:

Núcleo Especializado	Sedes	Área de atuação dos Defensores	Atribuições

		Públicos que podem integrar o Núcleo	
Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente - NUDECA	Natal	Cível/Criminal	Resolução nº 10/2010

Art. 2º. Os Núcleos Especializados são órgãos de atuação vinculados à administração superior com atribuições devidamente regulamentadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. O Coordenador do Núcleo Especializado cumulará as atividades desse órgão de atuação com as suas atribuições ordinárias inerentes ao órgão de execução do qual seja titular, observadas as atribuições gerais previstas na Resolução nº 128/2016-CSDP e alterações posteriores, bem como as específicas que se encontram regulamentadas pelas Resoluções enumeradas nos “considerandos” deste edital.

Art. 4º. As Coordenações dos Núcleos Especializados serão exercidas por Defensores Públicos estáveis na carreira, que estejam lotados em órgãos de execução com atribuições nas áreas de atuação indicadas no art. 2º, da Resolução nº 128/2016-CSDP e alterações posteriores, sendo escolhidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, e designados pelo Defensor Público Geral do Estado, na forma da Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

§ 1º. O mandato do Coordenador do Núcleo Especializado será de dois anos, admitindo-se a recondução apenas quando não houver outros Defensores que preencham os requisitos para tal na mesma Categoria da carreira.

§ 2º. Se, dentre os Defensores Públicos inscritos, mais de um possuir atribuições no órgão de execução na área de atuação do Núcleo Especializado, preferir-se-á aquele que possuir atribuições em órgão de execução com maior compatibilidade com as atribuições do Núcleo Especializado, e, como terceiro critério de desempate, aquele que estiver melhor posicionado na lista de antiguidade, não tendo preferência o que já tiver ocupado a função em período imediatamente anterior.

§ 3º. Não poderá concorrer à Coordenação o Defensor Público cujas atribuições funcionais como órgão de execução sejam incompatíveis com as atribuições inerentes ao Núcleo Especializado como órgão de atuação institucional.

§ 4º. Os Defensores Públicos não estáveis na carreira poderão concorrer, quando não existirem Defensores Públicos estáveis regularmente inscritos.

§ 5º. O Defensor Público que concorrer para a Coordenação de um Núcleo Especializado não poderá, após ser escolhido pelo Conselho Superior, permutar com o Coordenador de outro Núcleo.

Art. 5º. A inscrição para concorrer à vaga de Coordenação far-se-á mediante requerimento destinado ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a ser protocolizado na Sede da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102-104, bairro Ribeira, Natal-RN, no setor de Protocolo-Geral, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

§1º. O requerimento deverá obedecer ao modelo em anexo ao presente edital, sendo aceitas inscrições via e-

mail, para o seguinte endereço eletrônico: defensoriapublica@rn.gov.br.

§2º. Para efeito de comprovação da tempestividade da inscrição via e-mail será considerada a data do envio da mensagem eletrônica, devendo o interessado, no entanto, remeter o documento original no prazo de até 03 (três) dias úteis, sendo considerada a data da postagem pelos correios.

§3º. Caso já exerça a função de coordenação em outro Núcleo Sede ou Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em sendo designado, o requerente será destituído da função anteriormente ocupada.

§4º. Se pretender concorrer a mais de uma Coordenação, o Defensor Público deverá indicar a sua ordem de preferência, tendo em vista a impossibilidade de acumulação remunerada de funções de natureza comissionada.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 7º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE Nº 030/2017 QUE TRATA DO PROCESSO PARA ESCOLHA DE DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE NÚCLEO ESPECIALIZADO

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Eu, _____ (NOME), brasileiro(a), _____ (ESTADO CIVIL), inscrito no RG sob o n. _____, portador do CPF de n. _____, Defensor(a) Público(a) – indicar a categoria ao qual está vinculado, matrícula funcional de n. _____, lotado na _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição para a vaga de Coordenador(a) do Núcleo _____, cujo certame foi deflagrado pelo Edital de n. 030/2017-

GDPGE/RN, declarando estar ciente das normas constantes do Edital retrocitado e das normas regulamentadoras das atribuições dos referidos Núcleos Especializados, aprovadas pelo Conselho Superior.

Obs: Indicar a ordem de preferência, no caso de pretender concorrer à Coordenação de mais de um Núcleo Especializado.

Nestes termos. P. deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2017.

(assinatura)



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 160/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 251/03, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.941, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 14 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 145/2017-SDPGE, publicada em 28 de março de 2017, edição nº 13.895, do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, para exercer a função de **Coordenador do Núcleo Sede de Ceará Mirim** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 2º da Resolução 129/2016 do CSDP;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 161/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 251/03, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.941, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO, matrícula nº 214.568-5, para exercer a função de **Coordenadora do Núcleo Sede de Caicó/RN** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 2º Resolução 129/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 162/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 251/03, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.941, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública SIMONE MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, para exercer a função de **Coordenadora do Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas – NUET/Mossoró** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 3º, § 1º e do artigo 6º, § 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 163/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 251/03, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.941, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, para exercer a função de **Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa Criminal – NUDECRIM/PARNAMIRIM** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 3º, § 1º e do artigo 6º, § 3º da Resolução 128/2016 do CSDP;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 164/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 251/03, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.941, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, para exercer a função de **Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e Definitivos – NEAPD/Mossoró** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 3º, § 1º e do artigo 6º, § 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 165/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 251/03, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.941, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, para exercer a função de **Coordenador do Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas – NUET/PARNAMIRIM** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 3º, § 1º e do artigo 6º, § 3º da Resolução 128/2016 do CSDP;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 166/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 251/03, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.941, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 214.595-2, para exercer a função de **Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM/PARNAMIRIM** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 3º, § 1º e do artigo 6º, § 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 167/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 251/03, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.941, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, para exercer a função de **Coordenador do Núcleo Especializado de Projetos Institucionais – NUPI** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 3º, § 1º e do artigo 6º, § 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 168/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 251/03, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.941, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 14 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 205/2016-DPGE, publicada em 01 de julho de 2016, edição nº 13.712, do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, para exercer a função de **Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa Criminal em Segunda Instância – NUCRISI** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 3º, § 1º e do artigo 6º, § 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 169/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 251/03, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.941, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 14 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 80/2017-DPGE, publicada em 29 de março de 2017, edição nº 13.896, do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO, matrícula nº 214.572-3, para exercer a função de **Coordenador do Núcleo Especializado de Atendimento à Pessoa com Deficiência – NEAPD** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 3º, § 1º e do artigo 6º, § 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 171/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

Considerando a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto no artigo 126, da Lei 80/1994 e artigo 38, da Lei 251/2003, os quais dispõem sobre o afastamento para estudo dos Defensores Públicos.

Considerando o teor do processo administrativo nº 3166/2015-7, referente ao pedido de afastamento para cursar Doutorado em Direito promovido pela Universidade de Coimbra, Coimbra-Portugal, formulado pelo Defensor Público Paulo Maycon Costa da Silva, matrícula nº 203.790-4;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte Dr. **PAULO MAYCON COSTA DA SILVA**, matrícula nº 203.790-4, pelo período de 30 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, para cursar Doutorado em Direito promovido pela Universidade de Coimbra, Coimbra-Portugal.

Art. 2º A validade da presente licença é condicionada aos requisitos previstos no artigo 8º, da Resolução nº 155/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 172/2017-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0, **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula nº 214.572-3 e **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 214.579-0, para participarem da reunião do Sistema de Justiça visando a implementação do Projeto “Redes Audiência de Custódia” (SENAD/FIOCRUZ) a se realizar na Central de Custódias da Comarca de Natal/RN, avenida Tavares de Lira, s/n, bairro Ribeira, Natal/RN, no dia 19 de junho de 2017.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 173/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 02 de junho de 2017**, no Núcleo Sede da Defensoria Pública situado na Av. Duque de Caxias, nº 102/104, Natal/RN, CEP. 59012-200, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
160º	Clara Rayssa Aragão de Sousa
161º	Gabriella Christine Pessoa da Silva
162º	Nayara Marques de Lima Pereira
163º	Heloyse Raquel Pinheiro de

	Souza
164°	Luiz Stefano Giovanne Lima D'Albuquerque Mesquita de Medeiros Bezerra

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.948 NATAL, 15 DE JUNHO 2017 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 174/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato abaixo listado, regularmente aprovado no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 21 de junho de 2017**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública onde realizou a inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
08º	Luana Andrade de Lemos
09º	Kamilla Fernandes Cordeiro
10º	Ariel Pereira de Melo
11º	Yam Lira Moreira

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês

de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado